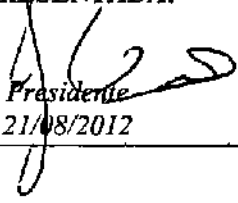
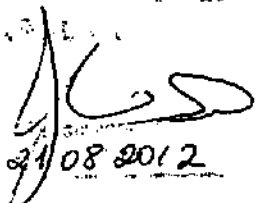




MOÇÃO Nº 00221

Apelo à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por adoção de providências para a urgente regularização da entrega de correspondências nos bairros Morada das Vinhas, Vista Alegre, Centenário e região.

APRESENTADA.

Presidente
21/08/2012


21/08/2012

Considerando que os moradores dos bairros Morada das Vinhas, Vista Alegre, Centenário e adjacências vêm sofrendo com a falta da devida entrega de correspondências por parte dos Correios;

Considerando que a população dessa área tem que se deslocar até a Central dos Correios para conseguir receber suas cartas;

Considerando, ainda, que essas pessoas estão sofrendo prejuízos, pois são obrigadas a arcar com multas e encargos extras,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por adoção de providências para a urgente regularização da entrega de correspondências nos bairros Morada das Vinhas, Vista Alegre, Centenário e região, dando-se ciência desta deliberação ao seu Presidente, Sr. Wagner Pinheiro de Oliveira.

Sala das Sessões, 21/08/2012

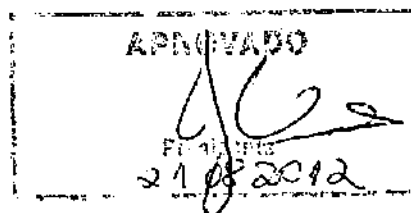

MARCELO ROBERTO GASTALDO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 00961

URGÊNCIA para apreciação da MOÇÃO n.º 221 do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, de apelo à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por adoção de providências para a urgente regularização da entrega de correspondências nos bairros Morada das Vinhas, Vista Alegre, Centenário e região.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação da MOÇÃO n.º 221 do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, de apelo à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por adoção de providências para a urgente regularização da entrega de correspondências nos bairros Morada das Vinhas, Vista Alegre, Centenário e região.

Sala das Sessões, 21/08/2012

MARCELO ROBERTO GASTALDO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 502/2012

Em 21 de agosto de 2012

Ilm.º Sr.

WAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA

Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT

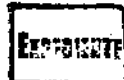
BRASÍLIA

A V.S.^a encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 221, de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, aprovada pelo Plenário, em regime de urgência, na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA – “Julião”
Presidente

/cm

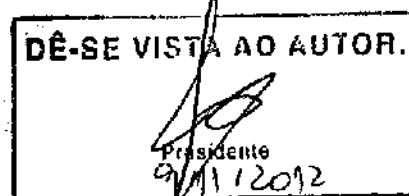


Ofício 1094/2012-SUGTD/GEAR/DR/SPI
Ref: Of. PR/DL 502/2012

Bauru, 18 de outubro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128, Centro
13201-012 Jundiaí/SP

Assunto: **Distribuição Postal.**



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Atendendo Vossa solicitação, a Diretoria Regional dos Correios de São Paulo – Interior vem informar com imensa satisfação que os **Bairros Morada das Vinhas, Vista Alegre, Centenários** e adjacências, todos no município de Jundiaí/SP, já são contemplados com o serviço de distribuição domiciliar de correspondências.

Para que a distribuição ocorra de maneira eficiente, é importante que os moradores atualizem seus endereços junto aos remetentes e instalem caixas receptoras de correspondência em locais adequados, visando proteger os objetos do vento e da chuva e evitar o ataque de cães.

A mordedura de cães é uma das principais causas de acidentes de trabalho dos carteiros, que recebem treinamento permanente para aprenderem a lidar com o animal, entretanto, a maioria dos ataques ocorre quando os cães estão soltos na rua, ou ainda quando escapam pelo portão no momento em que seu dono atende ao carteiro, vejamos algumas dicas para evitar o atraso na entrega das cartas e os ataques de cães:

- Atualizar o endereço junto aos remetentes;
- Instalar a identificação numérica do imóvel em local visível;
- Instalar uma caixa receptora de correspondência. Ela deve ser colocada junto ao portão, grade ou muro da residência. O local deve ser cuidadosamente escolhido para evitar que o carteiro tenha que entrar no jardim, quintal, garagem ou precise colocar a mão ou o braço dentro de alguma área da casa, correndo assim o risco de ser atacado;
- Verificar sempre se o portão encontra-se fechado;
- Quando necessário atender o carteiro para assinar qualquer documento, prestar atenção para que o cão não escape pelo portão. Prender o animal;
- Vacinar o animal anualmente contra todas as doenças, inclusive a raiva;
- Colocar um aviso na casa "cuidado com o cão";
- Usar guias e coleiras quando for passear com o cachorro e não permitir que ele fique solto nas ruas;
- As residências que já possuem a caixa, verificar se a mesma está instalada num local de fácil acesso ao carteiro e totalmente fora do alcance do cão;

Por fim, esclarecemos que as caixas receptoras industrializadas podem ser encontradas em quaisquer lojas de material de construção, podendo ainda ser elaboradas com materiais recicláveis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

JOÃO GILBERTO LACERDA
Gerente Operacional de Cartas/DR/SPI

Marco Aurélio Martins Arias
Subgerente de Gestão de Tráfego e Distribuição
Mail: 8.863.231-9
SUGTD/GEAR/DR/SPI